

Ofício nº 151 /2019 – COADM/SME

Ao Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 20180411001.1, oriundo do Pregão Presencial nº 2018.04.11.001 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Caucaia, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. O valor desse processo importa na quantia de R\$ 228.571,56 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). As referidas aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

“Aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação”.

DOTAÇÕES:

06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.111.0000.00
06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.120.0000.00
06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.124.0000.00
06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.125.0000.01
06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.30.00.1.111.0000.00
06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.30.00.1.120.0000.00
06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.30.00.1.124.0000.00
06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.30.00.1.125.0000.01
06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.111.0000.00
06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.124.0000.00
06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.125.0000.01
06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.125.0000.02
06.03.12.365.0006.2.100.3.3.90.30.00.1.113.0000.00
06.03.12.365.0006.2.100.3.3.90.30.00.1.115.0000.00
06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90.30.00.1.113.0000.00
06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90.30.00.1.115.0000.00
06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.120.0000.00
06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.125.0000.01
06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.111.0000.00
06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.124.0000.00
06.01.12.361.0149.1.197.4.4.90.52.00.1.120.0000.00
06.01.12.361.0149.1.197.4.4.90.52.00.1.111.0000.00
06.01.12.361.0149.2.090.4.4.90.52.00.1.120.0000.00
06.01.12.361.0149.2.090.4.4.90.52.00.1.111.0000.00
06.01.12.361.0149.2.092.4.4.90.52.00.1.120.0000.00
06.01.12.361.0149.2.092.4.4.90.52.00.1.111.0000.00
06.01.12.361.0149.2.193.4.4.90.52.00.1.120.0000.00

PEDIDO DEFERIDO EM:

02/04/19

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

(Visto Ordenador de Despesa)



06.01.12.361.0149.2.193.4.4.90.52.00.1.111.0000.00
06.01.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.120.0000.00
06.01.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.125.0000.01
06.01.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.111.0000.00
06.01.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.124.0000.00
06.03.12.365.0006.2.100.4.4.90.52.00.1.113.0000.00
06.03.12.365.0006.2.100.4.4.90.52.00.1.115.0000.00
06.03.12.361.0005.2.107.4.4.90.52.00.1.113.0000.00
06.03.12.361.0005.2.107.4.4.90.52.00.1.115.0000.00

Fonte de Recurso: Federal e Municipal.

Atenciosamente,


MARIA ROSIANA DOS SANTOS
Gerente da Célula de Logística
Coordenadoria Administrativa da SME

ANEXO DO OFÍCIO Nº 151 /2019 – COADM/SME DE 02 DE ABRIL DE 2019.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 20180411001.1, oriundo do Pregão Presencial nº 2018.04.11.001 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Caucaia, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

Tal contratação tem por finalidade adquirir os referidos materiais para equipar as escolas da rede pública municipal de ensino, para que sejam usados pelos alunos nas aulas de Educação Física, já que a SME não dispõe em seu almoxarifado de tais materiais, nem o Município de Sobral dispõe de ata de registro de preços própria para a contratação.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,


MÁRIA ROSIANA DOS SANTOS
Gerente da Célula de Logística
Coordenadoria Administrativa da SME